

EDITAL Ref.ª SUSTENTABILITY_UAb_BI-01

Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação na área da implementação da sustentabilidade em instituições de Ensino Superior

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito de investigação na área da sustentabilidade em instituições de ensino superior, financiada pela Universidade Aberta e no âmbito das atividades do Grupo de Trabalho Campus Sustentável UAb (Despacho Nº 153/R/2022) com as seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências do Ambiente

II. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão demonstrar inequivocamente a) ser detentores de uma Licenciatura em ciências do ambiente; b) Experiência no tratamento de inquéritos e de análise de conteúdo; c) ter experiência anterior em participação em projetos de investigação nacionais ou internacionais financiados por programas competitivos na área deste concurso; d) Competências na oralidade e escrita na língua portuguesa e inglesa.

III. Plano de trabalhos:

As tarefas a elaborar serão as seguintes: i) Caracterizar no contexto da Universidade Aberta (UAb) a literacia ambiental dos conteúdos ambientais dos currícula e as boas práticas ambientais no campus, através de análise de conteúdo e de inquéritos, ii) Contribuir para o desenvolvimento de um relatório de sustentabilidade da UAb e o preenchimento do *THE Higher Education Impact Ranking* ; iii) Contribuir para o desenvolvimento de um modelo que apoie o processo de ensino-aprendizagem sobre competências para a sustentabilidade; iv) Contribuir para outras atividades no âmbito do grupo Campus Sustentável.

IV. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI) e Regulamento de Bolsas de Investigação (RBI) da FCT.

V. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Universidade Aberta-Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Sandra Sofia Caeiro.

VI. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável por igual período, mas em fase posterior de acordo com as tarefas acima descritas.

VII. Valor do subsídio de manutenção mensal:

- a) O montante da bolsa corresponde a € 990,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf).
- b) O modo de pagamento mensal da bolsa ocorrerá por transferência bancária.

VIII. Outras componentes financeiras:

Nos termos da legislação aplicável, o/a bolseiro/a terá direito a um seguro de acidentes pessoais e poderá aderir ao Seguro Social Voluntário, assumindo a entidade financiadora os encargos resultantes das contribuições, nos termos e com os limites previstos no EBI.

IX. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

A - Avaliação curricular com a ponderação de 70%,

B - Carta de motivação com ponderação de 30%

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa, os candidatos/as serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 2 critérios. Caso se justifique poderão ser realizadas entrevistas aos **mais bem classificados**.

X. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Sandra Sofia Ferreira da Silva Caeiro, Professora Catedrática da Universidade Aberta

Vogal: Doutora Paula Bacelar Valente da Costa Nicolau, Professora Associada da Universidade Aberta

Vogal: Doutora Mahsa Mapar, Professora Auxiliar Convidada da Universidade Aberta

Vogal suplente: Doutor Jorge Manuel do Rosário Trindade, Professor Auxiliar da Universidade Aberta

XI. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

- a) As candidaturas deverão ser dirigidas à Presidente do Júri, indicando a referência “SUSTENTABILITY_UAb_BI-01” e enviadas, por via eletrónica, de **1 a 14 de março**, para o seguinte endereço de e-mail: scaeiro@uab.pt.
- b) As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: carta de motivação, evidenciando a adequação do candidato para as funções descritas no plano de trabalho; cópia do Curriculum Vitae; e do certificado de habilitações.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

- a) A lista de admissão bem como os resultados de cada método de seleção e a lista de ordenação final serão publicitados no portal da Universidade Aberta, sendo o candidato notificado através do endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.
- b) O candidato tem um prazo de 10 dias úteis, após a notificação referida no número anterior, para se pronunciar, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri apreciará a reclamação fundamentada e deliberará pela lista definitiva dos resultados do concurso.

XIII. Contrato de bolsa

O [modelo do contrato de bolsa](#) a assinar entre o candidato selecionado e a Universidade Aberta é o disponibilizado pela FCT para este tipo de concurso.

XIV. Relatório Final

No final da bolsa e após 30 dias da finalização da bolsa o bolseiro deve apresentar um relatório final que deve conter uma contextualização e objetivos, enquadramento teórico, métodos, resultados e discussão, e conclusões. Na avaliação deste relatório será tido em conta: i) Rigor, organização e clareza da comunicação; ii) Capacidade de síntese, iii) Relevância dos conteúdos.